

PORTARIA N° 1213/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n° 021/2012-PJBB, de 12 de março de 2012, protocolizado sob o n° 9605/2012, em 14/3/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA para, como representante do Ministério Público, participar de audiências criminais na comarca de Breu Branco, no dia 21/3/2012, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1214/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n° 025/2012/MP e a Comunidade/Adm, de 8 de março de 2012, protocolizado sob o n° 9431/2012, em 13/3/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para, como representantes do Ministério Público, atuarem na Ação de Cidadania promovida pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, no dia 25/3/2012, no horário de 8 às 14h, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO**CONSELHO SUPERIOR - 2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355292****(LEI N° 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1°)**

DATA E HORA – 16/03/2012, das 09:00h às 12:30 h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, PGJ com delegação, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Conselheira Titular, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Conselheiro Titular e Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Conselheira Suplente.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, pelo critério de MERECIMENTO - ED-025/2011 - Processo n° 137/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução n° 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE n° 57/2006: à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO à remoção para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, por ser a única candidata a

preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea “b” parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal n° 8625/93 e art. 151, inciso I, alínea “b” c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não há formação de lista triplíce.

2. Julgamento de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-025/2011 - Processo n° 138/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n° 057/2006, INDICOU, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, que ocupa a 46ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, em face ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção.

Apreciação dos Relatórios de Inspeções e Correições Extraordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral:

3.1 Correição Extraordinária n° 021/2011-MP/CGMP, realizada na 3º Procuradoria de Justiça Criminal, no dia 5 de outubro de 2011, encaminhado através do Of. n° 248/2012-MP/CGMP, protocolizado sob o n° 6148/2012. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do relatório da Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3.2 Correição Extraordinária n° 001/2011-MP/CGMP, realizada na 3º Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital, no dia 19 de setembro de 2011, encaminhado através do Of. n° 253/2012-MP/CGMP, protocolizado sob o n° 6149/2012. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do relatório da Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3.3 Correição Extraordinária n° 022/2011-MP/CGMP, realizada na 12º Procuradoria de Justiça Criminal, no dia 5 de outubro de 2011, encaminhado através do Of. n° 243/2012-MP/CGMP, protocolizado sob o n° 6152/2012. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do relatório da Correição Extraordinária realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3.4 Inspeção Extraordinária n° 006/2011-MP/CGMP, realizada nas Promotorias de Justiça de Marituba, no dia 6 e 8 de setembro de 2011, encaminhado através do Of. n° 280/2012-MP/CGMP, protocolizado sob o n° 6228/2012. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do relatório da Inspeção Extraordinária realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

4. Apreciação do Ofício n° 221/2012/MP/CGMP - Protocolo n° 4304/2012

Procedência: Corregedoria-Geral do Ministério Público - Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. Assunto: Encaminha para conhecimento do Conselho Superior cópia de relação detalhada de membros que exercem o magistério, remetida ao Conselho nacional do Ministério Público, em atendimento ao OF. n° 01/2012-CN-CNMP. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do expediente.

5. Apreciação do Ofício n° 487/2012/MP/CGMP - Protocolo n° 7433/2012

Procedência: Corregedoria-Geral do Ministério Público - Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. Assunto: Informa ao Conselho Superior fatos acerca da elaboração do plano de atuação pelas Promotorias de Justiça de Marabá. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do expediente.

6. O que ocorrer.

6.1 **Processo n° 171/2011/MP/CSMP - (protocolo n° 47382/2011)** – Conselheiro Relator: Francisco Babosa de Oliveira - Exceção de Suspeição oposta pelos condomínios dos edifícios “wing” e “la vie en rose” em face do Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima Do Nascimento, nos autos do termo de ajustamento de conduta s/n, em tramitação na promotoria de justiça do consumidor, referente aos problemas estruturais observados no condomínio do edifício wing. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo não conhecimento do presente feito, em razão da perda superveniente do objeto da exceção de suspeição.

6.2. Comunicação de Vagas: O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais de remoção e promoção conforme o que segue:

ED-014/2012-CSMP: 04 (quatro) vagas para remoção na 2ª entrância, para os cargos de 2º PJ Abaetetuba (Antiguidade), 1º PJ de Bragança (Merecimento), PJ de Rondon do Pará (Antiguidade), 1º PJ Criminal de Parauapebas (Merecimento).

ED-15/2012-CSMP: 02 (duas) vagas para remoção na 1ª entrância, para os cargos de PJ de São João do Araguaia (Antiguidade), PJ de Almerim (Merecimento).

6.3. Ofício n° 031/2012-MP-SPGJ-JI (Protocolo n° 9522/2012) – O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do expediente.

6.4 O Egrégio Conselho Superior a pedido da Corregedoria-Geral do Ministério Público agendou para o dia 22 de março do corrente ano, a realização da 2ª Reunião Administrativa - CSMP, para que os representantes do Departamento de Informática, Comitê Gestor Estadual de Tabelas (CGET), Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e do Grupo de Trabalho do SIAMP, realizem apresentação perante Conselho Superior do novo sistema que irá substituir o SIAMP, no intuito de dar conhecimento ao Egrégio Conselho das possíveis inovações que irão influenciar diretamente na redação da Resolução n° 002/2011-CSMP, que está em processo de revisão.

Belém, 19 de Março de 2012.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355526****ATO: 36/2012**

Data : 19/03/2012

Fundamento Legal: APOSENTADO, VOLUNTARIAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISOS I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 47/2005, COMBINADO COM O ART. 54-C, INCISOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR N° 39/2002, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 51/2006, A CONTAR DE 09/03/2012.

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

Matrícula Funcional: 999146

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 19.535,27

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM**

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355515****PORTARIA: N° 11/2012**

Objetivo: AUTORIZAR A PROCURADORA-CHEFE A PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE CONTAS E DO VI FÓRUM NACIONAL DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Fundamento Legal: PORTARIA N° 55/2011-MPJTCM-PA

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br